

Exmo. Senhor:

Dr. José de Sousa Rego
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/Ref. 231/2007

Ponta Delgada, 12 de Junho de 2007

Assunto: Parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional "SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores".

Exmo. Senhor:

A AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores, é o organismo que representa os empresários do sector da construção, na defesa dos seus interesses e promoção da sua integração no tecido empresarial regional dos Açores. A AICOPA conta actualmente com 169 empresas associadas e está representada nos seguintes órgãos consultivos:

- Concelho Regional de Concertação Estratégica;
- Conselho Regional de Obras Públicas;
- Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Emigração;
- Conselho Municipal de Urbanismo de Ponta Delgada;
- ARENA – Agência Regional de Energia;
- APRODAZ – Associação para a Promoção do Desenvolvimento dos Açores.

A AICOPA foi também recentemente nomeada como membro do CRI – Conselho Regional de Incentivos, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2007/A, de 12 de Abril, cujo Regulamento Interno do foi aprovado pelo despacho n.º 22/2007 do Senhor Secretário Regional da Economia, publicado em 10 de Maio de 2007.

Para além das funções que lhe estão atribuídas como membro do CRI, a AICOPA considera que, à semelhança de outras congéneres, deverá também intervir, na análise das candidaturas e propor a respectiva graduação e parecer para decisão em sede do CRI, efectuando deste modo uma integração dos projectos na estratégia do sector. Desta postura e actividade resultaria a sua justa intervenção na gestão dos incentivos.

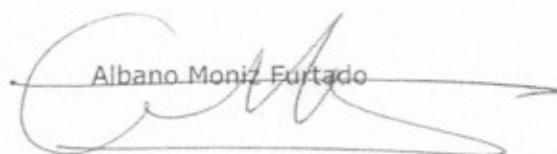
Assim, consideramos que a redacção dos artigos 8.º, alínea a), artigo 9.º, ponto 1., e artigo 21.º, alíneas a) e b), deveriam integrar a AICOPA como associação credenciada para recepção, análise e gestão das candidaturas ao SIDER, relativas ao CAE 45.

A AICOPA considera que pode contribuir decisivamente para o sucesso do SIDER junto das empresas de construção civil, atendendo à relação de proximidade que com elas mantém, resultante da análise dos processos de atribuição e revalidação dos alvarás, como parceira que é do InCI (ex-IMOPPI) na RAA, e do contacto diário para prestação de esclarecimentos por parte dos nossos serviços.

As empresas de construção civil que vão candidatar projectos até 200.000,00 euros, certamente sairão do universo de 86% que só podem realizar obras até 217.000,00 euros, por só possuírem alvará de Classe 1 ou Título de Registo. É sobretudo junto destas que estamos a desenvolver um trabalho de constante motivação para adesão ao SIDER, com o objectivo de se modernizarem, equipando-se e dotando-se de recursos humanos qualificados, necessários aos níveis de qualidade, especialização e competitividade indispensáveis ao seu crescimento e sucesso.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os mais cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Albano Moniz Furtado

Presidente da Direcção

| | |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 1995 | Proc. Nº 102/11/04 |
| Data: 07/06/12 | |